



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

### **EDITAL 045/2023–PPGG**

**Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2024 e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 043/2023 – PPGG, de 04 de dezembro de 2023, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (08/12/2023), lavrada Ata 019/2023 – PPGG que aprova a redação do edital 045/2023 – PPGG.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2024 do Curso de Doutorado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

**Art. 2º** - **Candidatos classificados dentro dos limites de vagas, considerando a indicação por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 031/2023-PPGG.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Candidato aprovado</b>	<b>Nota final obtida</b>	<b>Docente orientador</b>
<b>Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais</b>	Matheus Flaerty Folador	88,57	Roselí Alves dos Santos
	Leonardo Martins	84,72	Fernando dos Santos Sampaio
	Luiz Carlos da Silva	74,00	Marlon Clovis Medeiros
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	Gislene Titon Fortes dos Santos	74,07	Luciano Zanetti Pessoa Candiotta
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	Eliane Terezinha Thiago Popp	91,00	Najla da Silva Mehanna
	Marcos Antonio Folador	90,88	Mafalda Nesi Francischett
	Daiane Cristina da Rocha	85,51	Rosana Cristina Biral Leme
	Tauãn Medino Gomes da Silva e Sá	84,88	Marli Terezinha Szumilo Schlosser
	Anderson de Souza	80,21	Fabrcio Pedroso Bauab

**Art. 3º** - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

**I - A matrícula dos candidatos convocados**, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias **04 e 05 de março de 2024**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pela MEC/Capes;
- f) Cópia do histórico escolar do Mestrado.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

**Art. 4º.** Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 5º** - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias 06 e 07 de março de 2024, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2024, com o aval do orientador.**

**Art. 6º** - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 7º** - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**Art. 9º.** O Cronograma de atividades para 2024 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2023, estarão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 08 de dezembro de 2023.



Prof. Dra. Rafaela Harumi Fujita  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado